



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 8.004 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
9529	ANA PAULA TURIM	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.3	C	PARA	3.3	D
9526	JOSE APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	DE	2	D	PARA	2	E
2781	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERRARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	2	J	PARA	3	J
9528	NEUSA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	D	PARA	1	E

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal